

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 002/2020

**Ilustríssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores
Rio Bonito do Iguaçú - PR**

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

I - Cópia do documento oficial elaborado pelo Executivo Municipal visando estabelecer período e formas de atendimento ao público nos setores da Administração Pública, diante do enfrentamento da COVID-19;

II - Os atendimentos essenciais no interior do Paço Municipal, estão sendo realizados em horário regular atendendo as demandas básicas da população?

III - Cópia do cronograma de atendimentos dos servidores no cumprimento dos horários e atendimentos em seus respectivos setores;

IV - Foi expedido documento por parte do Executivo Municipal no cumprimento do uso obrigatório de mascarás de proteção facial em vias públicas e em ambientes abertos públicos e privados no município de acordo com a Lei Estadual n° 20.189, de forma a garantir mais segurança à população reduzindo danos a economia local, evitando a disseminação do vírus, tendo em vista a declaração de estado de calamidade pública verificada no Decreto Municipal n° 047/2020 de 16/04/2020? Se sim, encaminhar cópia.

V - Pelo qual motivo ainda não foi feito o trabalho de desinfecção nas vias públicas, conforme ofício n° 035/20 de 18/05/2020 protocolado junto ao Executivo Municipal, antecipando maiores consequências no combate a disseminação do vírus?

JUSTIFICATIVA:

Justificamos tal pedido, considerando a função fiscalizadora e representativa do povo rio-bonitense no interesse público, revelando transparência nos atos administrativos.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, 02 de Julho de 2020.

Vereadores

EDSON RODRIGO CAMARGO

IRINEU FERREIRA CAMILO

LUIZ FERNANDO MOREIRA

OLIDE BOVINO

